



TP SUL
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.

TELES PIRES TRANSMISSION

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

CE GTE 113/2014

À

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS – SUPES/MG

NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA

Avenida do Contorno, 8.121 – Lourdes

30110-051 – Belo Horizonte – MG



MMA/IBAMA/COAD/MG

REQ 02015.006157/2014-19

Origem: GUARACIABA

TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP
SUL) S.A.

Data: 29/10/2014

At.: Sebastião Custódio Pires

M.D. Coordenador Substituto do NLA/MG/IBAMA

Ref.: LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimondo II

Processo IBAMA 02001.005398/2012-38

Ass.: Solicitação de uso de serviços de detonação para a implantação do projeto

Senhor Coordenador,

Com o desenvolvimento do projeto de engenharia, foi constatado que, nas áreas das torres 64/1, 71/2, 104/2, 119/1, 124/1, 127/1, 144/1 e 150/2, do trecho B2, o subsolo é composto por uma rocha matriz de grande resistência, cujos métodos tradicionais de construção não são capazes de perfurar, inviabilizando a implantação das fundações das citadas torres. Após estudo e avaliação, concluiu-se que a alternativa viável é o uso de artefatos explosivos para romper a rocha. As atividades de manuseio, detonação e transporte serão realizadas pela empresa Dinacon Indústria, Comércio e Serviços Ltda, cujo Certificado de Registro (CR) é apresentado no **Anexo A**.

Nesse mesmo Anexo, ainda são apresentados a Autorização para os operadores da detonação (Blaster), o Plano de Segurança da produção dos artefatos, a Autorização do Exército Brasileiro, os Planos de Fogo e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Dessa forma, solicitamos autorização do NLA/MG/IBAMA para a utilização da metodologia para a implantação das fundações. Cabe frisar que o resultado final do procedimento, com o respectivo registro fotográfico, será apresentado ao IBAMA nos Relatórios Trimestrais de Acompanhamento.



TELES PIRES TRANSMISSION

TP SUL
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Senhoria e os Analistas Ambientais da SUPES-IBAMA/MG julgarem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Moscalewsky
Diretor de Meio Ambiente e Fundário

Anexo: o citado

